



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 141 - TERÇA-FEIRA 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

CONVITE Nº 32/2006
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Bugres-MT, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, receberá às **08:00(oito) horas, do dia 15 (quinze) de Dezembro de 2006**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na Praça Ângelo Masson nº 1000- Centro, nesta cidade de Barra do Bugres - MT, os documentos relativos à habilitação e proposta de empresa especializada com vistas (a **construção de 01 (uma) unidade de Saúde no PA Antônio Conselheiro Gleba Tapirapua neste Município de Barra do Bugres-MT**), regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, as quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Além dos convidados, poderão participar da licitação os interessados que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente cadastrados, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes, na forma do disposto no parágrafo 3º, do art. 22, da Lei 8.666/93.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, devidamente cadastrados, na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (065) 3361-2771.**

Barra do Bugres-MT, 04 de dezembro de 2006.

EDÉSIO JOSÉ GEDES DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Edital de Convocação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS- MT
Rua Alves Ferreira nº 1036 B. Centro Campinápolis –MT CEP 78630 000

A Prefeitura Municipal de Campinápolis inscrita no CNPJ 00965152/0001-29 situada na R. Alves Ferreira nº 1 036 Centro Campinápolis – MT , Convoca os funcionários abaixo relacionados a comparecerem perante este órgão público no prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento fica o funcionário sujeito sob pena de rescisão.

* **LEIDIMAR LUIZ FERNANDES**
* **MARCILENE DE JESUS COSTA**
* **RODILENE CORREIA FARIAS**

Campinápolis, 21 de Dezembro 2006.

Altino Vieira de Rezende Filho
PREFEITO

Edital de Convocação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS- MT
Rua Alves Ferreira nº 1036 B. Centro Campinápolis –MT CEP 78630 000

A Prefeitura Municipal de Campinápolis inscrita no CNPJ 00965152/0001-29 situada na R. Alves Ferreira nº 1 036 Centro Campinápolis – MT , Convoca os funcionários abaixo relacionados a comparecerem perante este órgão público no prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento fica o funcionário sujeito sob pena de rescisão.

* **LEIDIMAR LUIZ FERNANDES**
Campinápolis, 05 de Dezembro 2006.

Altino Vieira de Rezende Filho
PREFEITO

Edital de Convocação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS- MT
Rua Alves Ferreira nº 1036 B. Centro Campinápolis –MT CEP 78630 000

A Prefeitura Municipal de Campinápolis inscrita no CNPJ 00965152/0001-29 situada na R. Alves Ferreira nº 1 036 Centro Campinápolis – MT , Convoca os funcionários abaixo relacionados a comparecerem perante este órgão público no prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento fica o funcionário sujeito sob pena de rescisão.

1 MARCILENE DE JESUS COSTA

Campinápolis, 05 de Dezembro 2006.

Altino Vieira de Rezende Filho
PREFEITO

Edital de Convocação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS- MT
Rua Alves Ferreira nº 1036 B. Centro Campinápolis –MT CEP 78630 000

A Prefeitura Municipal de Campinápolis inscrita no CNPJ 00965152/0001-29 situada na R. Alves Ferreira nº 1 036 Centro Campinápolis – MT , Convoca os funcionários abaixo relacionados a comparecerem perante este órgão público no prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento fica o funcionário sujeito sob pena de rescisão.

* **RODILENE CORREIA FARIAS**

Campinápolis, 05 de Dezembro 2006.

Altino Vieira de Rezende Filho
PREFEITO

RETIFICAÇÃO NA DATA DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/11/2006

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PROCESSO Nº 034/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Carta Convite nº 034/2006, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

1 CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA-MT.

Carlinda/MT, em 04 de Dezembro de 2006.

SHEILA PATRICIA MANOCHIO
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 004/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXOS I e II DO PRESENTE EDITAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2007

HORÁRIO: 10:30 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

O EDITAL COMPLETO, INCLUSIVE AS PLANILHAS COMPLEMENTARES, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)..

Carlinda/MT, em 04 de Dezembro de 2006

SHEILA PATRICIA MANOCHIO
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:26:54
Página: 1

Orçamento - 2007

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.648.000,00
1.100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.220.000,00		
1.110.00.00.00	IMPOSTOS	948.000,00		
1.112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	739.000,00		
1.112.02.00.00	IPTU	170.000,00		
1.112.04.00.00	Imp. s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	283.000,00		
1.112.04.31.00	Imp. de Renda Ret. s/ Rend. Trab.	212.000,00		
1.112.04.34.00	Imp. s/ a Renda e s/ outros Rendimentos	71.000,00		
1.112.08.00.00	Imp. s/ Transição de Bens "Inter-Vivos" de Bens Imóveis	286.000,00		
1.112.08.01.00	ITBI	286.000,00		
1.113.00.00.00	Imposto sobre Produção e Circulação	209.000,00		
1.113.05.00.00	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	209.000,00		
1.120.00.00.00	TAXAS	92.000,00		
1.121.00.00.00	Taxas Pelo Poder de Polícia	75.000,00		
1.121.25.00.00	Taxa de Lic. de Func. e Estabelecimento	65.000,00		
1.121.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00		
1.121.29.00.00	Taxa de Lic. de Exec. de Obras	1.000,00		
1.121.31.00.00	Taxa de Ut. de Área de Dom. Público	6.000,00		
1.121.32.00.00	Taxa de Aprov. de Proj. de Const. Civil	1.000,00		
1.121.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00		
1.122.00.00.00	Taxas de Prestação de Serviços	17.000,00		
1.122.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
1.122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.000,00		
1.122.99.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00		
1.130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	180.000,00		
1.130.04.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pav. e Obras	180.000,00		
1.200.00.00.00	Receita de Contribuições		190.000,00	
1.200.00.00.00	Contribuições Econômicas	190.000,00		
1.200.29.00.00	Cont. p/ Cust. de Serv. de Ilum. Publ.	190.000,00		
1.300.00.00.00	Receita Patrimonial		81.000,00	
1.310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	3.000,00		
1.311.00.00.00	Aluguéis	3.000,00		
1.311.02.00.00	Aluguéis de Centros Esportivos	3.000,00		
1.320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	78.000,00		
1.325.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários	78.000,00		
1.325.01.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc.	53.000,00		
1.325.01.02.00	Rec. de Remun., de Dep. Banc. de Rec. FUNDEF	40.000,00		
1.325.01.03.00	Rec. de Remun., de Dep. Banc. de Rec. Vinc.	4.000,00		
1.325.01.99.00	Rec. de Remun., de outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	9.000,00		
1.325.02.00.00	Remuneração de Dep. de Rec. Não Vinc.	25.000,00		
1.325.02.99.00	Remuneração de Dep. de Rec. Não Vinc.	25.000,00		
1.600.00.00.00	Receitas de Serviços		220.000,00	
1.600.13.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00		
1.600.41.00.00	Serv. de Cap. Aduc. n/Trat. e Dist. de Água	214.000,00		
1.600.48.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00		
1.700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.826.000,00	
1.720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.826.000,00		
1.721.00.00.00	Transferências da União	3.889.000,00		
1.721.01.00.00	Participação na Receita da União	2.887.000,00		
1.721.01.02.00	Cota-Parte Fund. Part. Mun. -FFPM	2.830.000,00		
1.721.01.05.00	Cota-Parte Imp. Terr. Rural - ITR	57.000,00		
1.721.22.00.00	Transf. de Contribuição Financeira	27.000,00		
1.721.22.70.00	Fundo Especial Petróleo	27.000,00		
1.721.33.00.00	Transferência Rec. Funco Sist. Único de Saúde - Fundo a Fur	564.000,00		
1.721.33.01.00	PAB - Fixo	130.000,00		
1.721.33.02.00	Programa de Saúde Familiar - PSF	194.000,00		
1.721.33.03.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	75.000,00		
1.721.33.04.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	49.000,00		
1.721.33.05.00	Programa de Saúde Bucal - MPSP	60.000,00		
1.721.33.06.00	Programa Farmácia Básica - PFB	13.000,00		
1.721.33.07.00	Vigilância Sanitária - VISA	2.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:26:54
Página: 2

Orçamento - 2007

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.21.33.09.00	MIND - Apoio a População Indígena	4.000,00		
1.7.21.33.10.00	SIA-SUS	10.000,00		
1.7.21.33.11.00	PCN - Programa de Combate à Carencia Nutricional	10.000,00		
1.7.21.33.12.00	Programa Medicamentos HDAR	17.000,00		
1.7.21.34.00.00	Transferências de Recursos Fund. Soc. d. Ass. Social - FNAS	22.000,00		
1.7.21.34.01.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	10.000,00		
1.7.21.34.02.00	Programa de Assistência à Criança - PAC	7.000,00		
1.7.21.34.04.00	Programa Apoio à Pessoa Deficiente - APD	5.000,00		
1.7.21.35.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Des. da Educação - FNDE	281.000,00		
1.7.21.35.01.00	Cota-Parte Salário Educação	106.000,00		
1.7.21.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00		
1.7.21.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	83.000,00		
1.7.21.35.04.00	Transferências PNAE	54.000,00		
1.7.21.35.99.00	Outras Transferências do FNDE	33.000,00		
1.7.21.35.99.01	Transferências do PNAC	5.000,00		
1.7.21.35.99.03	PNAE - Programa Nac. Alimentação Indígena	10.000,00		
1.7.21.35.99.04	Transferência PEJA	18.000,00		
1.7.21.36.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneracao - LC 87/96	66.000,00		
1.7.21.36.01.00	Cota Parte ICMS-Desoneracao - LC 87/96	66.000,00		
1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União	42.000,00		
1.7.21.99.01.00	Cota Parte FEX	42.000,00		
1.7.22.00.00.00	Transferências do Estado	6.920.000,00		
1.7.22.01.00.00	Participação na Receita do Estado	6.808.000,00		
1.7.22.01.01.00	Cota-Parte ICMS	6.498.000,00		
1.7.22.01.02.00	Cota-Parte IPVA	169.000,00		
1.7.22.01.04.00	Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00		
1.7.22.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Int. Dom. Público - CID	81.000,00		
1.7.22.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado	10.000,00		
1.7.22.01.99.01	Cota-Parte FUPIS	10.000,00		
1.7.22.22.90.00	Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira	6.000,00		
1.7.22.22.90.01	Cota-Parte do FEP	6.000,00		
1.7.22.33.00.00	Transf. de Rec. do Estado p/ Prog. de Saúde - Fundo a Fundo	106.000,00		
1.7.22.33.01.00	Prog. Ag. Comun. Saúde Rural - PASCAR	8.000,00		
1.7.22.33.02.00	PACIS	36.000,00		
1.7.22.33.03.00	Programa de Incentivo à Saúde Familiar - PSF	62.000,00		
1.7.24.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.017.000,00		
1.7.24.01.00.00	Transferências do FUNDEF	3.017.000,00		
1.7.24.01.01.00	Transf. de Recursos p/ FUNDEF	3.017.000,00		
1.900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		111.000,00	
1.910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	6.000,00		
1.911.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	4.000,00		
1.911.38.00.00	Multas e Juros de Mora de IPTU	1.000,00		
1.911.40.00.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	1.000,00		
1.911.98.00.00	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	1.000,00		
1.911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1.913.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa de Tributos	2.000,00		
1.913.11.00.00	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa de IPTU	1.000,00		
1.913.98.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.000,00		
1.920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.921.00.00.00	Indenizações	1.000,00		
1.921.99.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
1.922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.922.99.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
1.930.00.00.00	Receita de Dívida Ativa	102.000,00		
1.931.00.00.00	Receita de Dívida Ativa Tributária	101.000,00		
1.931.11.00.00	Receita de Dívida Ativa de IPTU	55.000,00		
1.931.98.00.00	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	43.000,00		
1.931.99.00.00	Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00		
1.932.00.00.00	Receita de Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00		
1.932.99.00.00	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outros REC.	1.000,00		
1.990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
1.990.99.00.00	Outras Receitas	1.000,00		

www.duralexistemas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:26:55
Página: 3

Orçamento - 2007

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
2.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			2.580.000,00
2.20.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		400.000,00	
2.21.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
2.21.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	35.000,00		
2.21.00.00.00	Alienação de Bens Móveis da Educação	35.000,00		
2.21.01.00.00	Alienação de Bens Móveis da Saúde	20.000,00		
2.21.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00		
2.22.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	365.000,00		
2.22.00.00.00	Alienação do Secador Municipal	365.000,00		
2.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.180.000,00	
2.47.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.180.000,00		
2.47.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	1.400.000,00		
2.47.02.00.00	Transf. de Convênio Centro de Educacao Infantil	250.000,00		
2.47.02.01.00	Transf. de Convênio do Estado ao Sistema Único de Saude	250.000,00		
2.47.03.00.00	OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO	350.000,00		
2.47.03.10.00	Convênio Aterro Sanitário	350.000,00		
2.47.05.00.00	Transf. de Cov. da União a Prog. de Infra Estrutura em Transp	800.000,00		
2.47.05.01.00	Convênio Pavimentacao Asfaltica	800.000,00		
2.47.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO	780.000,00		
2.47.07.00.00	Transf. de Convênios do Estado ao Sistema Único de Saude	590.000,00		
2.47.07.01.00	Convênio Maternidade Integrada	250.000,00		
2.47.07.01.03.00	Convênio Pronto Atendimento	280.000,00		
2.47.99.00.00	Outras Transf. Convênios do Estado	250.000,00		
2.47.99.02.00	Convênio FETHAB / Casas Populares	250.000,00		
9.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		(12.000,00)	(1.430.000,00)
9.00.00.00.00	Descontos Concedidos - Receitas Correntes		(12.000,00)	
9.3.00.00.00.00	Deduções de Impostos		(12.000,00)	
9.3.12.00.00.00	Deduções de Impostos s/ Patrimônio e Renda		(12.000,00)	
9.3.12.02.00.00	Descontos Concedidos - IPTU		(12.000,00)	
9.7.00.00.00.00	Transferências Correntes (Retificadoras)		(1.418.000,00)	
9.7.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais (Retificadoras)		(1.418.000,00)	
9.7.21.00.00.00	Transferências da União (Retificadoras)		435.000,00	
9.7.21.01.00.00	Deduções de Receitas para a Formação do FUNDEF		425.000,00	
9.7.21.01.02.00	Deduções de Receitas p/ a Form. do FUNDEF-FFPM		425.000,00	
9.7.21.09.00.00	Outras Transferências da União		(10.000,00)	
9.7.21.09.01.00	Dedução de Receita p/ a Form. do FUNDEF LC87/96		(10.000,00)	
9.7.22.00.00.00	Transferências do Estado (Retificadoras)		(983.000,00)	
9.7.22.01.00.00	Deduções de Receitas p/ a Formação do FUNDEF		(983.000,00)	
9.7.22.01.01.00	Dedução de Receita p/ a Form. do FUNDEF-ICMS		(975.000,00)	</



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 3

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇÃO.....: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	100.000,00	1.321.500,00	0,00	1.421.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.306.500,00	0,00	1.306.500,00
04.122.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.306.500,00	0,00	1.306.500,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN	0,00	1.306.500,00	0,00	1.306.500,00
04.123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.1036	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0002.2059	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	310.500,00	310.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
28.843.0003.9001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
28.846.0003.9002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
28.846.0003.9003	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846.0003.9005	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL.....:		100.000,00	1.321.500,00	310.500,00	1.732.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 4

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇÃO.....: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 00100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	455.000,00	1.929.000,00	0,00	2.384.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.243.0006	BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.243.0006.2035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE M	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	160.000,00	1.344.000,00	0,00	1.504.000,00
12.361.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
12.361.0002.2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMED	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
12.361.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	160.000,00	1.073.000,00	0,00	1.233.000,00
12.361.0004.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIV	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.0004.1008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS M	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0004.1009	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFOP	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.0004.1038	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA E	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOL	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
12.361.0004.2008	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0004.2009	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0004.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO ED	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
12.361.0004.2013	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0004.2014	MANUTENÇÃO E ACERVO DA BIBLIOTECA M	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0004.2015	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO E	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0004.2061	ARTE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0004.2065	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.362	Ensino Médio	10.000,00	130.000,00	0,00	140.000,00
12.362.0005	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSIN	10.000,00	130.000,00	0,00	140.000,00
12.362.0005.1049	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CIENÇ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.362.0005.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0005	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSIN	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0005.2017	APOIO AOS EDUCANDOS CURSOS SUPERIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	285.000,00	245.000,00	0,00	530.000,00
12.365.0006	BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS	285.000,00	245.000,00	0,00	530.000,00
12.365.0006.1006	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.365.0006.1039	CONSTR E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ED	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.365.0006.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0004.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E AD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0004.2020	MANUTENÇÃO COM ALUNOS DE EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL.....:		455.000,00	1.929.000,00	0,00	2.384.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 5

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇÃO.....: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 00200 - FUNDEF					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	0,00	3.017.000,00	0,00	3.017.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.017.000,00	0,00	3.017.000,00
12.361.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	3.017.000,00	0,00	3.017.000,00
12.361.0004.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSIN	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
12.361.0004.2022	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
12.361.0004.2064	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
TOTAL.....:		0,00	3.017.000,00	0,00	3.017.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 6

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇÃO.....: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 00300 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0007.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	25.000,00	45.000,00	0,00	70.000,00
27.812	Desporto Comunitário	25.000,00	45.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0008	APOIO AO ESPORTE E LAZER	25.000,00	45.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0008.1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA CAMPOS FUTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.812.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIV	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL.....:		25.000,00	95.000,00	0,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 7

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇÃO.....: 05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 00100 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
08.122.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
08.122.0002.2025	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMTAS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
TOTAL.....:		0,00	172.000,00	0,00	172.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 8

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇÃO.....: 05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.241.0009.2026	MANUTENÇÃO DE AÇÃO A PESSOA IDOSA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0009.2027	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NEC	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08.243.0010	ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO AD	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08.243.0010.2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO FAMI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0010.2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244	Assistência Especial	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0009.2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0009.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.306.0009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.306.0009.2028	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM COMU	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
16	Habituação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.482					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 12

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGÃO..... 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 00200 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
17	Saneamento	450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
17.512.0018	SANEAMENTO BÁSICO	450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
17.512.0018.1024	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0018.1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ATERRRO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.512.0018.2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL.....		450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 13

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGÃO..... 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 00300 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo	15.000,00	185.000,00	0,00	200.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.451.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.451.0019.1025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
15.452.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
15.452.0019.2051	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMIT	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0019.2052	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
25	Energia	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
25.752	Energia Elétrica	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
25.752.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
25.752.0019.1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUB	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752.0019.2053	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO P	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
26.782.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
26.782.0019.1027	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSP	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26.782.0019.2054	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL.....		110.000,00	255.000,00	0,00	365.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 14

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGÃO..... 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 00400 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental	25.000,00	65.000,00	0,00	90.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	65.000,00	0,00	90.000,00
18.541.0020	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0020.1045	RECUPERAÇÃO DE CORREGOS E ÁREAS D	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0020.2063	APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0021.2058	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
20.601.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
20.601.0021.1046	FOMENTO A PRODUÇÃO HORTIFRUTÍGRAN	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.601.0021.1047	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FEIRA D	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.602.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.602.0021.1030	APOIO A CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606	Extensão Rural	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.606.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.606.0021.1031	ASSISTENCIA TECNICA EMPAER / OUTROS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL.....		225.000,00	65.000,00	0,00	290.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:21
Página: 15

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGÃO..... 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 00500 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMERCIO E TURISMO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695	Turismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0022	APOIO AO ECOTURISMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0022.1033	AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO ECOTURISMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL.....		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:32:22
Página: 16

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64 ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGÃO..... 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL.....		0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL.....		3.779.000,00	12.504.500,00	514.500,00	16.798.000,00

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

Deosdete Evangelista da Silva
Contabilista
CRC 071040-0 MT - CPF 107.172.421-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 1

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária : 00100 - PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			236.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família		400,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		186.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		45.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		5.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		30.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria		18.900,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		30.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		55.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		10.000,00	0,00
TOTAL				400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 2

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária : 00100 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		70.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		14.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		50.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		20.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		36.000,00	0,00
TOTAL				200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 3

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade Orçamentária : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.644.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			686.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determin		9.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família		1.500,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		480.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		168.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		30.000,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETA			0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contr		5.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			953.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		72.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		110.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria		185.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		95.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		313.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contr		168.000,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			87.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.5				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 5

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentária : 00200 - FUNDEF				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.017.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.528.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		815.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família		2.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		1.000.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		581.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		130.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			489.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		30.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		255.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		55.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		149.000,00	0,00
TOTAL				3.017.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 6

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentária : 00300 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		55.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		55.000,00	0,00
TOTAL				120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 7

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Unidade Orçamentária : 00100 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			162.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família		1.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		80.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		27.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		10.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		15.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		15.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		4.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		10.000,00	0,00
TOTAL				172.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 8

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Unidade Orçamentária : 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		162.200,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		68.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		129.800,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		250.000,00	0,00
TOTAL				610.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 9

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 06 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária : 00100 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			119.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		70.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		24.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		10.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		5.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		5.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		20.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		6.000,00	0,00
TOTAL				145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 10

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 06 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária : 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.886.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.740.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		335.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família		6.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		893.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		404.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		102.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.146.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FIN			0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições		120.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.30.00.00	Salário Família		2.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		664.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material Farmacologico		110.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material Laboratorial		7.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material Hospitalar		100.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Outros Materiais de Consumo		131.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		140.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		200.000,00	0,00
3.3.90.39.43.00	Servicos de Energia Eletrica		18.000,00	0,00
3.3.90.39.47.00	Servicos de Comunicacao em Ger		10.000,00	0,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid		39.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			610.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			610.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		248.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		362.000,00	0,00
TOTAL				3.496.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:27:59
Página: 11

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade Orçamentária : 00100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.983.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			650.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família		2.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil		460.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		148.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		40.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.333.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		10.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		758.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		101.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		464.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.220.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.220.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		220.000,00	0,00
TOTAL				3.203.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:28:00
Página: 12

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade Orçamentária : 00200 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		45.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Fisica		10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Juridica		60.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			435.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			435.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
 Hora: 13:28:00
 Página: 15

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Órgão : 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade Orçamentária : 00500 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMERCIO E TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Jurídica		30.000,00	0,00
TOTAL				30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
 Hora: 13:28:00
 Página: 16

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Órgão : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade Orçamentária : 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			84.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			84.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	84.000,00		0,00
TOTAL				84.000,00

TOTAL 16.798.000,00

Manuel Messias Sales
 Prefeito Municipal

Deosdete Evangelista da Silva
 Contabilista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
 Hora: 13:29:41
 Página: 1

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.809.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.894.900,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		1.303.000,00	
3.1.90.09.00.00	Salário Família		27.400,00	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil		3.597.000,00	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		1.573.500,00	
3.1.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas		394.000,00	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			5.000,00
3.2.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Divida por Contr		5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.709.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00	Contribuições		120.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.09.00.00	Salário Família		2.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		292.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		3.141.200,00	
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	110.000,00		
3.3.90.30.35.00	Material Laboratorial	7.000,00		
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	100.000,00		
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	131.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria		203.600,00	
3.3.90.36.00.00	Outros S.Terc.-P.Física		670.500,00	
3.3.90.39.00.00	Outros S.Terc.-P.Jurídica		2.102.300,00	
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	18.000,00		
3.3.90.39.47.00	Serviços de Comunicação em Ger	10.000,00		
3.3.90.39.99.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid	39.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Cont		168.000,00	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		10.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.104.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.037.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		2.088.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equip.e Material Permanentes		949.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			67.500,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00	Principal da divida Contratual		67.500,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			84.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			84.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	84.000,00		
TOTAL				16.798.000,00

RESUMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.894.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.709.600,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.609.500,00
INVESTIMENTOS	3.037.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	67.500,00
TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	3.104.500,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	84.000,00
***** TOTAL GERAL *****	16.798.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
 Hora: 13:29:41
 Página: 2

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.894.900,00				
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 5.000,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.709.600,00				
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 13.609.500,00				
INVESTIMENTOS 3.037.000,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA 67.500,00				
TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL 3.104.500,00				
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS 0,00				
RESERVA DE CONTINGENCIA 84.000,00				
***** TOTAL GERAL ***** 16.798.000,00				

Manuel Messias Sales
 Prefeito Municipal

Deosdete Evangelista da Silva
 Contabilista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
 Hora: 13:30:30
 Página: 1

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.10.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1.1.12.02.00.00	IPU	Lei Municipal 003/1997
1.1.12.04.00.00	Imp. s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.12.04.31.00	Imp. de Renda Ret. s/ Rend. Trib.	Portaria STN 303/2005
1.1.12.04.34.00	Imp. s/ a Renda e s/ outros Rendimentos	Portaria STN 303/2005
1.1.12.08.00.00	Imp. s/ transição de Bens "Inter-Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.12.08.01.00	ITBI	Art. 156 Constituição Federal
1.1.13.00.00.00	Imposto sobre Produção e Circulação	
1.1.13.05.00.00	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.20.00.00.00	TAXAS	
1.1.21.00.00.00	Taxas Pelo Poder de Polícia	
1.1.21.25.00.00	Taxa de Lic. de Func. e Estabelecimento	Lei Municipal 003/97
1.1.21.26.00.00	Taxa de Pblidade Comercial	Lei Municipal 003/97
1.1.21.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	Lei Municipal 003/97
1.1.21.29.00.00	Taxa de Lic. de Exec. de Obras	Lei Municipal 003/97
1.1.21.31.00.00	Taxa de Ut. de Área de Dom. Público	Lei Municipal 003/97
1.1.21.32.00.00	Taxa de Aprov. de Proj. de Const. Civil	Lei Municipal 003/97
1.1.21.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	Lei Municipal 003/97
1.1.22.00.00.00	Taxas de Prestação de Serviços	
1.1.22.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	Lei Municipal 003/97
1.1.22.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	Lei Municipal 003/97
1.1.22.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	
1.1.22.99.02.00	Taxa de Iluminação Pública	Lei Municipal 003/97
1.1.22.99.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Lei Municipal 003/97
1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.30.04.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pav. e Obras	Lei Municipal 003/97
1.2.00.00.00.00	Receita de Contribuições	
1.2.20.00.00.00	Contribuições Econômicas	
1.2.20.29.00.00	Cont. p/ Cust. De Serv. de Ilum. Publ.	
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.10.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1.3.11.00.00.00	Aluguéis	Lei Municipal 003/97
1.3.11.02.00.00	Aluguéis de Centros Esportivos	
1.3.20.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1.3.25.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc	Portaria STN 303/2005
1.3.25.01.02.00	Rec. de Remun. de Dep. Banc. de Rec. FUNDEF	Portaria STN 003/97
1.3.25.01.03.00	Rec. de Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc.	Portaria STN 303/97
1.3.25.01.99.00	Rec. de Remun. de outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	
1.3.25.02.00.00	Remuneração de Dep. de Rec. Não Vinc.	Portaria STN 303/97
1.3.25.02.99.00	Remuneração de Dep. de Rec. Não Vinc.	
1.6.00.00.00.00	Receitas de Serviços	
1.6.00.13.00.00	Serviços Administrativos	Lei Municipal 003/97
1.6.01.00.00.00	Serv. de Cap. Adm. e Trat. e Dist. de Água	Lei Municipal 003/97
1.6.00.48.00.00	Serviços de Relacionamento de Água	Lei Municipal 003/97
1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1.7.21.00.00.00	Transferências da União	
1.7.21.01.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.21.01.02.00	Cota-Parte Fund. Part. Mun. - FPM	Art. 139 Constituição Federal
1.7.21.01.05.00	Cota-Parte Imp. Terr. Rural - ITR	Art. 158 Constituição Federal
1.7.21.09.01.00	Transf. Financeiras - LC 87/96	LC 87/96
1.7.21.09.99.01	CEX - Transf. Rec. Financ. p/ Esp. Recur. Nat.	Art. 149 Constituição Federal
1.7.21.22.00.00	Transf. da Compensação Financeira	
1.7.21.22.70.00	Fundo Especial Petrobras	Portaria 303/2005
1.7.21.33.00.00	Transferência Rec Funco Sist. Único de Saúde - Fundo	
1.7.21.33.01.00	PAB - Fixo	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.02.00	Programa de Saúde Familiar - PSF	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.03.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Portaria STN 303/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
 Hora: 13:30:30
 Página: 2

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.21.33.04.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.05.00	Programa de Saúde Bucal - MIPSO	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.06.00	Programa Farmácia Básica - PFB	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.07.00	Vigilância Sanitária - VISA	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.09.00	MIND - Apoio a População Indígena	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.10.00	SIA-SUS	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.11.00	PCN - Programa de Combate a Carença Nutricional	Portaria STN 303/2005
1.7.21.33.12.00	Programa Medicamentos HDAR	
1.7.21.34.00.00	Transferências de Recursos Fund. Soc. d. Ass. Social - F	
1.7.21.34.01.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	Portaria STN 303/2005
1.7.21.34.02.00	Programa de Assistência a Criança - PAC	Portaria STN 303/2005
1.7.21.34.04.00	Programa Apoio a Pessoa Deficiente - APD	
1.7.21.35.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Des. da Educação - FNDE	
1.7.21.35.01.00	Cota-Parte Salário Educação	Lei Federal 10832/2003
1.7.21.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Portaria STN 303/2005
1.7.21.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Portaria STN 303/2005
1.7.21.35.04.00	Transferências PNAE	Lei Federal 10.880/2004
1.7.21.35.99.00	Outras Transferências do FNDE	
1.7.21.35.99.01	Transferências do PNAE	
1.7.21.35.99.03	PNAE - Programa Nac. Alimentação Indígena	
1.7.21.35.99.04	Transferência PEJA	
1.7.21.36.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneracao - LC 87/96	
1.7.21.36.01.00	Cota Parte ICMS-Desoneracao - LC 87/96	
1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.21.99.01.00	Cota Parte FEX	
1.7.22.00.00.00	Transferências do Estado	
1.7.22.01.00.00	Participação na Receita do Estado	
1.7.22.01.01.00	Cota-Parte ICMS	Art. 158 da Constituição Federal
1.7.22.01.02.00	Cota-Parte IPVA	Art. 158 da Constituição Federal
1.7.22.01.04.00	Cota-Parte IPI Exportação	
1.7.22.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Int. Dom. Público - CID	
1.7.22.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado	
1.7.22.01.99.01	Cota-Parte FUPIS	
1.7.22.22.90.00	Outras Transf. Descontantes de Compensação Financeira	
1.7.22.22.90.01	Cota-Parte do FEP	
1.7.22.33.01.00	Transf. de Rec. do Estado p/ Prog. de Saúde - Fundo a Ev	Portaria 044/2002 SES
1.7.22.33.02.00	PACIS	Portaria 044/2002 SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:30:30
Página: 3

Orçamento - 2007

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.31.11.00.00	Receita de Dívida Ativa de IPTU	Lei Municipal 003/97
1.9.31.98.00.00	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	
1.9.31.99.00.00	Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	Lei Municipal 003/97
1.9.32.00.00.00	Receita de Dívida Ativa Não Tributária	
1.9.32.99.00.00	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outros Rec.	Lei Municipal 003/97
1.9.90.00.00.00	Receitas Diversas	
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas	Lei Municipal 003/97
2.0.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.10.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.16.01.00.00	Recursos do FUNDEF	Portaria STN 219/2004
2.2.19.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2.2.19.01.00.00	Alienação de Bens Móveis da Educação	
2.2.19.02.00.00	Alienação de Bens Móveis da Saúde	
2.2.20.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.25.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	
2.2.25.01.00.00	Alienação do Secador Municipal	
2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2.4.71.00.00.00	Transferências de convênios da União	
2.4.71.01.00.00	Convênio Ministério da Saúde	Portaria STN 303/97
2.4.71.02.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Pro	Portaria STN 303/2005
2.4.71.02.01.00	Transf. de Convênio Centro de Educação Infantil	
2.4.71.03.00.00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.71.03.10.00	Convênio Aterro Sanitário	
2.4.71.05.00.00	Transf. de Cov. da União a Prog. de Infra Estrutura em Tra	
2.4.71.05.01.00	Convênio Pavimentação Asfáltica	
2.4.72.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO	
2.4.72.01.00.00	Transf. de Convênios do Estado ao Sistema Único de Saúd	
2.4.72.01.02.00	Convênio Maternidade Integrada	
2.4.72.01.03.00	Convênio Pronto Atendimento	
2.4.72.99.00.00	Outras Transf. Convênios do Estado	
2.4.72.99.02.00	Convênio FETHAB / Casas Populares	
9.00.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	
9.3.00.00.00.00	Descontos Concedidos - Receitas Correntes	
9.3.10.00.00.00	Deduções de Impostos	
9.3.12.00.00.00	Deduções de Impostos s/Patrimônio e Renda	
9.3.12.02.00.00	Descontos Concedidos - IPTU	
9.7.00.00.00.00	Transferências Correntes (Retificadoras)	
9.7.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais (Retificadoras)	
9.7.21.00.00.00	Transferências da União (Retificadoras)	
9.7.21.01.00.00	Deduções de Receitas para a Formação do FUNDEF	
9.7.21.01.02.00	Deduções de Receitas p/ a Form. do FUNDEF-FPM	Portaria STN 308/2001
9.7.21.09.00.00	Outras Transferências da União	
9.7.21.09.01.00	Dedução de Receita p/ a Form. do FUNDEF LC87/96	Portaria STN 308/2001
9.7.22.00.00.00	Transferências do Estado (Retificadoras)	
9.7.22.01.00.00	Deduções de Receitas p/ a Formação do FUNDEF	
9.7.22.01.01.00	Dedução de Receita p/ a Form. do FUNDEF-ICMS	Portaria STN 308/2001
9.7.22.01.04.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI - Expo	

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

Deosdete Evangelista da Silva
Contabilista
CRC 07104/O-0 MT - CPF 107.172.421-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:31:13
Página: 1

Orçamento - 2007

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ORGAO UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	390.000,00	10.000,00	400.000,00
0100	PODER LEGISLATIVO	0,00	390.000,00	10.000,00	400.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E	0,00	1.644.500,00	87.500,00	1.732.000,00
0300	GABINETE DO SECRETARIO	0,00	1.644.500,00	87.500,00	1.732.000,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	0,00	5.085.000,00	436.000,00	5.521.000,00
0400	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.948.000,00	436.000,00	2.384.000,00
04020	FUNDEF	0,00	3.017.000,00	0,00	3.017.000,00
040300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
05	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	522.000,00	260.000,00	782.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	162.000,00	10.000,00	172.000,00
05020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	360.000,00	250.000,00	610.000,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.005.000,00	636.000,00	3.641.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	119.000,00	26.000,00	145.000,00
06020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.886.000,00	610.000,00	3.496.000,00
07	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.763.000,00	1.675.000,00	4.438.000,00
0700	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	1.983.000,00	1.220.000,00	3.203.000,00
07020	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	115.000,00	435.000,00	550.000,00
07030	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
07040	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEI	0,00	270.000,00	20.000,00	290.000,00
070500	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMERCIO E TURIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
	TOTAL	84.000,00	13.609.500,00	3.104.500,00	16.798.000,00

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

Deosdete Evangelista da Silva
Contabilista
CRC 07104/O-0 MT - CPF 107.172.421-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:33:07
Página: 1

Orçamento - 2007

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031.0001	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04	Administração Geral	100.000,00	1.615.500,00	0,00	1.715.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.601.500,00	0,00	1.601.500,00
04.122.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.601.500,00	0,00	1.601.500,00
04.123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08	Assistência Social	0,00	532.000,00	0,00	532.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
08.122.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00

10.301	Atenção Básica	308.000,00	2.533.000,00	0,00	2.841.000,00
10.301.0012	ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR	58.000,00	2.513.000,00	0,00	2.571.000,00
10.301.0013	SAUDE DA MULHER	290.000,00	20.000,00	0,00	270.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	125.000,00	120.000,00	525.000,00
10.302.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.302.0014	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.000,00	125.000,00	0,00	405.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.304.0015	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:33:08
Página: 2

Orçamento - 2007

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
10.305.0015	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
12	Educação	455.000,00	4.968.000,00	0,00	5.423.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.243.0008	BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	160.000,00	4.361.000,00	0,00	4.521.000,00
12.361.0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
12.361.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	160.000,00	4.090.000,00	0,00	4.250.000,00
12.362	Ensino Médio	10.000,00	130.000,00	0,00	140.000,00
12.362.0005	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	10.000,00	130.000,00	0,00	140.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0008	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	285.000,00	245.000,00	0,00	530.000,00
12.365.0008	BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.302	Difusão Cultural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.302.0007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	1.136.000,00	165.000,00	0,00	1.301.000,00
15.461	Infra-estrutura Urbana	1.136.000,00	0,00	0,00	1.136.000,00
15.461.0016	MELHORAMENTO URBANO CIDADE FELIZ	1.121.000,00	0,00	0,00	1.121.000,00
15.461.0019	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.462	Serviços Urbanos	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
15.462.0019	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
16	Habitagem Urbana	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.462	Habitagem Urbana	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.462.0011	MEU LAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
17.512.0018	SANEAMENTO BASICO	450.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00	55.000,00	0,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:33:08
Página: 3

Orçamento - 2007

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	65.000,0		

10.301.0013	SAÚDE DA MULHER	20.000,00	290.000,00	270.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.000,00	290.000,00	235.000,00
10.302.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00
10.302.0014	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	290.000,00	405.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	2.000,00
10.304.0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	120.000,00
10.305.0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00	60.000,00	120.000,00
12	Educação	1.886.000,00	3.515.000,00	5.401.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	0,00	130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:33:49
Página: 2

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Orçamento
12.243.0008	BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS Ensino Fundamental	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.286.000,00	3.286.000,00	4.572.000,00
12.361.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	271.000,00	0,00	271.000,00
12.362	Ensino Médio	685.000,00	3.286.000,00	3.971.000,00
12.362.0005	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	140.000,00	0,00	140.000,00
12.364	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0005	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	280.000,00	250.000,00	530.000,00
12.365.0008	BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS	280.000,00	250.000,00	530.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367	Educação Especial	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	30.000,00	0,00	30.000,00
13	Cultura	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392	Oficina Cultural	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	821.000,00	800.000,00	1.321.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	336.000,00	800.000,00	1.136.000,00
15.451.0016	MELHORAMENTO URBANO GRÁDE FELIZ	321.000,00	800.000,00	1.121.000,00
15.451.0016	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452	Serviços Urbanos	185.000,00	0,00	185.000,00
15.452.0016	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	185.000,00	0,00	185.000,00
16	Habitatção Urbana	62.500,00	167.500,00	230.000,00
16.482	MEU LAR	62.500,00	167.500,00	230.000,00
17	Saneamento	200.000,00	390.000,00	590.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	390.000,00	590.000,00
17.512.0018	SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00	390.000,00	590.000,00
18	Gestão Ambiental	90.000,00	0,00	90.000,00
18.511	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.0020	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	200.000,00	0,00	200.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	125.000,00	0,00	125.000,00
20.601.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.000,00	0,00	125.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	50.000,00	0,00	50.000,00
20.602.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:33:49
Página: 3

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Orçamento		
20.606	Energia Rural	25.000,00	0,00	25.000,00		
20.606.0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.000,00	0,00	25.000,00		
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00		
23.696	Turismo	30.000,00	0,00	30.000,00		
23.696.0022	APOIO AO ECOTURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00		
25	Energia	130.000,00	0,00	130.000,00		
25.752	Energia Elétrica	130.000,00	0,00	130.000,00		
25.752.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	130.000,00	0,00	130.000,00		
26	Transporte	2.022.000,00	0,00	2.022.000,00		
26.762	Transporte Rodoviário	2.022.000,00	0,00	2.022.000,00		
26.762.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.987.000,00	0,00	1.987.000,00		
26.762.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	35.000,00	0,00	35.000,00		
27	Desporto e Lazer	70.000,00	0,00	70.000,00		
27.812	Desporto Comunitário	70.000,00	0,00	70.000,00		
27.812.0008	APOIO AO ESPORTE E LAZER	70.000,00	0,00	70.000,00		
28	Encargos Especiais	310.500,00	0,00	310.500,00		
28.843	Serviço da Dívida Interna	72.500,00	0,00	72.500,00		
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	72.500,00	0,00	72.500,00		
28.846	Outros Encargos Especiais	238.000,00	0,00	238.000,00		
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	238.000,00	0,00	238.000,00		
99	Reserva de Contingência	84.000,00	0,00	84.000,00		
99.999	Reserva de Contingência	84.000,00	0,00	84.000,00		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	84.000,00	0,00	84.000,00		
Total Anexo 08 Emitido.....				11.842.500,00	5.755.500,00	16.798.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:36:20
Página: 2

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	01-Legislativa	04-Administração	06-Assistência Social	11-Saúde	12-Educação	13-Cultura	15-Urbanismo						
01-CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00												
02-CHEFIA DO EXECUTIVO		200.000,00											
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		1.421.500,00											
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				5.401.000,00	50.000,00								
05-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			532.000,00										
06-SECRETARIA DE SAÚDE				3.641.000,00									
07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		95.000,00				1.321.000,00							
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
Total Geral							400.000,00	1.716.500,00	532.000,00	3.641.000,00	5.401.000,00	50.000,00	1.321.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:34:14
Página: 1 de 3

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	16-Habitatção	17-Saneamento	18-Gestão Ambiental	20-Agricultura	23-Comércio e Serviços	25-Energia	26-Transporte						
01-CÂMARA MUNICIPAL													
02-CHEFIA DO EXECUTIVO													
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS													
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO													
05-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL													
06-SECRETARIA DE SAÚDE													
07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		550.000,00	90.000,00	200.000,00	30.000,00	130.000,00	2.022.000,00						
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
Total Geral							250.000,00	550.000,00	90.000,00	200.000,00	30.000,00	130.000,00	2.022.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:34:19
Página: 3 de 3

Orçamento - 2007

Unidades Responsáveis	27-Desporto e Lazer	28-Encargos Especiais	99-Reserva de Contingência	Total Geral
01-CÂMARA MUNICIPAL				400.000,00
02-CHEFIA DO EXECUTIVO				200.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		310.500,00		1.732.000,00
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	70.000,00			5.521.000,00
05-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				782.000,00
06-SECRETARIA DE SAÚDE				3.641.000,00
07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				4.438.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			84.000,00	84.000,00
Total Geral				16.798.000,00

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

Decidete Evangelista da Silva
Controlador

CRF 071040-0/MT - CPF 107.172.421-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Data: 04/12/2006
Hora: 13:36:20
Página: 1

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.001	CONSTRUIÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.008	CONSTRUIÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.009	CONSTRUIÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.010	IMPLANTACÃO DE LABORATORIO DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1.011	CONSTRUIÇÃO E MELHORIA CAMPOS FUTEBOL MINI ESTÁDIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.012	CONSTRUIÇÃO DE MORADIA PARA BAIXA RENDA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.013	CONSTRUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.014	AMPLIACÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.015	CONSTRUIÇÃO E INSTALACÃO DA MATERNA INTEGRADA P/ ATENDIMENTO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.016	CONSTRUIÇÃO DE ASFALTO, GALERIAS, MEIO FIO	80.000,00	160.000,00	0,00	240.000,00
1.017	CONSTRUIÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.018	CONSTRUIÇÃO DE PRACAS, CANTIERES E JARDINS	15.000,00	35.000,00	0,00	50.000,00
1.019	ARBOREZACÃO DE RUAS E AVENIDAS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.020	MANTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
1.021	MELHORIA DO PARQUE DE MANUTENÇÃO E REPOZICÃO DA FROTA DE VEICULOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.022	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.023	CONSTRUIÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	45.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00
1.024	AMPLIACÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	25.000,00	75.000,00	0,00	100.000,00
1.025	IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.026	AMPLIACÃO DA REDE DE ILUMINACÃO PÚBLICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.027	CONSTRUIÇÃO DE ÁBREGO PARA TRÁFICO COLETIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.030	APOIO A CRIAÇÃO DE SERVIÇOS ANIMAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.031	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EMPAIO E OUTROS ORGÃOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.033	AÇES DE DIVULGAÇÃO DO ECOTURISMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.034	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.038	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.038	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.039	CONSTR. E INSTALACÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
1.044	CONSTRUIÇÃO E INSTALACÃO DE ATERRIO SANTÁRIO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.045	RECUPERAÇÃO DE CORRIGIDOS E ÁREAS REURBANIZADAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.046	FOMENTO A PRODUÇÃO HORTIFRUITOGRÁFICA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.047	IMPLANTACÃO E INSTALACÃO DA FERRA DO PEQUENO PRODUTOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:38:48
Página: 1

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

Receita Arrecada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2007				Receita Prevista Para o Exercício Corrente	Receita Prevista Para o Exercício de 2008
Classificação	2004 R\$	2005 R\$	2006 R\$		
RECEITAS CORRENTES	13.647.340,64	13.826.845,88	9.960.820,87	15.848.000,00	
RECEITA DE CAPITAL	1.347.169,20	651.995,80	798.310,00	2.580.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.217.093,93	-1.225.968,82	-935.142,99	-1.430.000,00	
Total.....	13.777.415,91	13.252.872,86	9.823.987,88	16.798.000,00	0,00

DESPESA

Despesa Realizada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2007				Despesa Fixada Para o Exercício Corrente	Despesa Fixada Para o Exercício de 2008
Classificação	2004 R\$	2005 R\$	2006 R\$		
DESPESAS CORRENTES	9.969.132,43	11.417.813,33	0,00	13.609.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.040.472,88	2.028.150,81	0,00	3.104.500,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Total.....	14.009.605,31	13.445.964,14	0,00	16.798.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:38:04
Página: 1

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 00100-PODER LEGISLATIVO

1. Ação Legislativa. 2. Fiscalização Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

LEI ORGANICA MUNICIPAL

Órgão: 02-CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 00100-GABINETE DO PREFEITO

1. Atividades de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito.
1. Serviços de Alistamento Militar Obrigatório.
1. Controle do Cadastro Rural.

Lei Municipal n. 001/1997

Órgão: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO

1. Atividades de Apoio Administrativo da Secretaria.
1. Administração de Patrimônio, Compras e Recursos Humanos. 2. Atividades de Tributação e Finanças.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Órgão: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade: 00200-FUNDEF

1. Garantir a execução das atividades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEF.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

1. Proporcionar o Desporto e Lazer. 2. Promover a Cultura.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:38:04
Página: 2

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade: 00100-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Garantir preferencialmente o Ensino Fundamental.

Lei Municipal n. 001/1997, com alteração da Lei n.-17/2005.

Órgão: 05-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Promover o atendimento a pessoas carentes.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00100-DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

1. Geração de Emprego e Renda. 2. Apoio a Programas de Habitação Popular.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Órgão: 06-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Atendimento a Saúde Universalizado. 2. Vigilância Sanitária. 3. Vigilância Epidemiológica. 4. Controle e Fiscalizações das agressões ao Meio Ambiente.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00100-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1. Assegurar a Assistência de Saúde. 2. Execução dos Serviços de Saneamento Básico.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2007

Data: 04/12/2006
Hora: 13:38:04
Página: 3

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 00400-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Apoio ao Desenvolvimento Rural.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00500-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMERCIO E TURISMO

1. Fomento ao turismo.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00100-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

1. Execução e Fiscalização de Obras Públicas

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1. Execução do Programa Rodoviário. 2. Urbanismo e Prestação dos Serviços Públicos.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Unidade: 00200-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1. Urbanismo e Prestação dos Serviços Públicos, captação e distribuição de água.

Lei Municipal n. 001/1997, com as alterações da Lei 17/2005.

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

Deodete Evangelista da Silva
Contabilista
CRC 07104/O-0 MT - CPF 107.172.421-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
LEI 197/2006 - ORÇAMENTO ANUAL 2007

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS
LOA 2007

(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	METAS FISCAIS DA LDO 2007		PROGRAMAÇÃO DO LOA 2007	
	Valor Corrente	% do PIB MT	Valor Corrente	% do PIB MT
I. RECEITA TOTAL	16.398.000	0,058%	16.798.000	0,059%
(-) Receitas Financeiras	(78.000)		(478.000)	
= RECEITA PRIMÁRIA	16.320.000	0,058%	16.320.000	0,058%
II. DESPESA TOTAL	16.398.000	0,058%	16.798.000	0,059%
(-) Amortização e Encargos da Dívida	(69.750)		(72.500)	
= DESPESA PRIMÁRIA	16.328.250	0,058%	16.725.500	0,059%
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-III)	(8.250)	0,000%	(405.500)	-0,001%
Encargos da Dívida Interna	13.500		5.000	
IV. RESULTADO NOMINAL	56.250	0,000%	67.500	0,000%
Amortização da Dívida	56.250		67.500	
V. MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	69.750	0,000%	72.500	0,000%

PIB MATO GROSSO (SFEZ/MT) R\$ 28.274.000.000

Feliz Natal, 29 de novembro de 2006

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
LEI 197/2006 - ORÇAMENTO ANUAL 2007

ANEXO III - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LOA 2007

Art.165, § 6º da CF, e Art.5º, Inc. II da Lei Complementar nº 101/2000

Valores em R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2006	2007	
O Município não concedeu benefícios ou incentivos fiscais, nem fez renúncia de receitas a qualquer título.				
TOTAL				

FONTE:

Feliz Natal 29 de Novembro de 2006

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
LEI 197/2006 - ORÇAMENTO ANUAL 2007

ANEXO IV - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LOA 2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2006
Aumento Permanente da Receita	825.061
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	(154.748)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	670.313
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I-II)	670.313
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	670.313

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2007 atualizada

Feliz Natal, 29 de novembro de 2006

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itanhanga

LEI Nº 065/2006

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2006

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário

03.01.04.122.0750.1007.449052.00.00.00

Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 105.000,00

SUB- TOTAL.....R\$ 105.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 105.000,00

Art.2º. Para dar cobertura ao Credito aberto conforme o artigo anterior, será utilizado, de conformidade com o ART.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, em virtude do convênio celebrado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com interveniência da Caixa Econômica Federal nos termos do Contrato de repasse nº 2628.0186362-93/2005/MAPA/CAIXA, de 28 de Dezembro de 2005, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

08 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

08.01 – Gabinete do Secretário

08.01.17.512.0128.1024.449051.00.00.00

Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

08.01.17.512.0501.1037.449051.00.00.00

Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

SUB-TOTAL.....R\$105.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 105.000,00

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 22 de novembro de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 066/2006

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2006

SÚMULA: TORNA SEM EFEITO OS § 4º E 5º DO ART. 2º, E ACRESCENTA O § 6º NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 003/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, aprova e o Senhor Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna sem efeito os parágrafos § 4º e 5º do Art. 2º, da Lei Municipal 003/2005

Art. 2º Acrescenta o Parágrafo 6º, no Art. 2º da Lei Municipal nº 003/2005, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Sexto: As Sessões Extraordinárias deixarão de ser remuneradas no período legislativo, em conformidade com a Resolução 02/2005 no artigo 86, bem como a Emenda Constitucional de nº 50/2006, aprovada em 14 de fevereiro de 2006. ,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Itanhanga-MT, 22 de novembro de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181/2006.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: NOMEA COORDENADORES PARA O PROGRAMA EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DESTA MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Sr. VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e em atendimento a Resolução nº 23 de 24 de julho de 2006,/FNDE.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear as Servidoras NOEMI SALETE STEIN FORTES E SILVANA MARIA DALMOLIM WOHL, como Coordenadoras do Programa da EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, deste município de Itanhanga – MT

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 25 de outubro de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 182/2006

DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2006

SÚMULA: NOMEA MEMBROS PARA COMPOR O COMITE DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Valdir Campagnolo, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, composto pelos representantes abaixo relacionados;

ESFERA GOVERNAMENTAL**Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, Promoção Social e Trabalho**

Titular : Elóide Terezinha Khun Campagnolo

Suplente: Nair Pires Dopp Hayaschi

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Titular : Silvana Maria Dalmolin Wohl

Suplente: Sebastiana da Costa Baraldi

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular : Jose Carlos dos Santos

Suplente: Carlos André Bezerra Ferreira

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**Representantes do Rotary Club:**

Titular : Edenír Scheren

Suplente : Antonio Fortunato

Representantes da Pastoral da Criança

Titular : Odila Cardoso

Suplente: Dilse de Carvalho

Representantes dos Profissionais da Área:

Titular : Luizangela Ramos Lino

Suplente: Luciana Leguiça Mitidieri

Representantes do Grupo de Artesanato Vida

Titular : Domingas Alves

Suplente: Ivone Mingoti

Presidente : Jose Carlos dos Santos

Vice-Presidente : Elóide Terezinha Khun Campagnolo

Art. 2º - Aos conselheiros ora nomeados compete à fiscalização dos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 064/2006.

Art. 3º - O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigora na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 24 de novembro de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Administrativo

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURAMUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2006.

A Prefeitura do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2006, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua do Comércio, nº. 480, centro, na sala de reuniões da Comissão, Licitação Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do

Decreto Municipal nº.066/2005, e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993., para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica jurídica, conforme especificações técnicas contidas no edital e no projeto básico.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de licitação no horário 08:00 às 12:00, no endereço acima.

Jauru, MT, 04 de dezembro de 2006.

José Nilso da Costa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matupá**EXTRATOS DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA****CONTRATO: N º 013/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT.

CONTRATADA: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: *Pavimentação Urbana em conformidade com Projeto encaminhado para a cef, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 634.848,92 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta dias) dias corridos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

CONTRATO: N º 014/2006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: *Construção de 18 (Dezoito) Unidades Habitacionais – Programa de Habitação de Interesse Social com Projeto encaminhado para a CEF, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 300.615,47 (Trezentos Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa dias) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 09.002.16.482.0020.1019.4490.51.00

CONTRATO: N º 015/2006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: *Construção de 360 mts de Muro Gradil na Escola Estadual Luiza Miotto, em conformidade com projeto padrão da SEDUC, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 117.487,95 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 060 (sessenta dias) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030.4490.51.00

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO SOBRE VAGAS EXISTENTES
PARA MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ

O Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, Dr. Gilmar Pereira Fagundes, no

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas nas Leis Municipais nos. 217/01, 356/05 e 399/06, vêm a público, informar a todos os interessados que o Município acima citado, tem vagas disponíveis para médicos conforme descrito abaixo (Quadro I), que queiram trabalhar na municipalidade, onde exige-se registro no Conselho de Classe do Estado, ou seja Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM/MT. Favor entrar em contato pelos telefones (66) 3537-1100/3537-1622 com a Sra. Rosângela, de segunda a sexta das 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail prefnovamaringa@uol.com.br com o envio de currículos.

Quadro I – Vaga/Especialidade/Salário

Clínico Geral

Salário Base para 44 horas – R\$ 5.183,67;
Plantão – 12 horas – R\$ 388,77;
Plantão – 24 horas – R\$ 777,55.

Ginecologista

Salário Base para 44 horas – R\$ 7.290,50;
Plantão – 12 horas – R\$ 546,78;
Plantão – 24 horas – R\$ 1.093,57.

Pediatra

Salário Base para 44 horas – R\$ 7.290,50;
Plantão – 12 horas – R\$ 546,78;
Plantão – 24 horas – R\$ 1.093,57.

Nova Maringá – MT, 04 de dezembro de 2006.

Gilmar Pereira Fagundes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS/06
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0532/2006.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0532/2006**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 28/11/2006 às 09:00 hs, onde a Empresa **YOKOTA & BARBOSA LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº **07.473.831/0001-20**, estabelecido na Cidade de Cacoal – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 37.795,00** (Trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,

Cumpra-se,
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 28 de novembro de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS/06
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701-2006.
TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2006.

A Presidente da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 98/GAB/PMR/06, de 3 de Maio de 2006, nos exatos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701/**

2006, cuja abertura das propostas deu-se no dia 22/11/2006 às 16:00 hs, onde o advogado **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, devidamente inscrito OAB/RO nº 2059, CPF nº 316.869.152-68, estabelecido nesta cidade de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, na rua Manoel de Oliveira Guedes, s/n, Cidade Alta, foi o vencedor da por apresentar a melhor proposta, melhor técnica e menor preço no valor global de **R\$ 7.460,00** (sete mil quatrocentos e sessenta reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,

Cumpra-se,
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 22 de novembro de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº 061/2006

DATA: 04 de Dezembro de 2006
SÚMULA: Afastamento Temporário de
Funcionário efetivo.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, Prefeito Municipal de Santa Carmem, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 159/2002 de 10 de maio de 2002,

Resolve:

Art. 1º - Afasta a funcionária efetiva, **FRANCINE GOLO** conforme solicitação da mesma datada em 04 de dezembro de 2006 pelo período de 06 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

Publique-se,

registre-se
e cumpra-se.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº 1.403/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. **PAULO ROGERIO RIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a **DEMISSÃO A PEDIDO** da Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 36.335.194-2 SSP/PE e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 291.150.648-08, do cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 29 de novembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.404/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a **DEMISSÃO A PEDIDO** da Senhora, **SILVANA APARECIDA AUGUSTO GONZAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1097991-3 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 919.746.151-20, do cargo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 30 de novembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.405/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a **DEMISSÃO A PEDIDO** do Senhor, **CÉLIO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.514 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.755.631-87, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 423/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, em 30 de novembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.406/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a **DEMISSÃO A PEDIDO** do Senhor, **LUIZ CARLOS TARDIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.904.233-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 190.881.808-57, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO AMBULATORIAL E DE AGENTES COMUNITÁRIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 423/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 30 de novembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.407/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Senhor **RAFAEL NEVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.478.974-2 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 020.721.521-94, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 423/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 01 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.408/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Senhora **SILVANA APARECIDA AUGUSTO GONZAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.097.991-3 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 919.746.151-20, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 01 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2006.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2006, realizado em 09 de Abril de 2006, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** (documentos expedidos pelo **Cartório Distribuidor** do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
- Apresentar **comprovante de exame de Sanidade Física e Mental**, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não estar exercendo **acumulação ilegal de cargos públicos**.

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;

CONVOCADA

INSCRIÇÃO CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM ÁREA RURAL GLEBA MERCEDES
00145 CLEULETE GRASSI MARCINIÁK

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de novembro de 2006.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder “**Licença Paternidade**” pelo período de 08 (OITO) dias consecutivos, a contar da data da assinatura desta portaria, sem prejuízo de sua remuneração ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000.984.348 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 799.340.481-91, **Professor de Educação Física**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 78 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 29 de novembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder **licença por motivos particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura desta portaria, sem remuneração ao servidor **JUSEMAR EUFRASIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 150.218-23 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 726.390.321-00, servidor estável desta Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **OFFICE-BOY**, nomeado em 23/01/2002, lotado na **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo**, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 73, Inciso VII, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 01 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO Nº 404, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Constitui a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento ao disposto no art. 55, da Lei Municipal nº 197, de 05 de maio de 2004 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída nesta data, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL dos Profissionais do Magistério, vinculados à Secretaria de Educação e Cultura do Município de União do Sul – MT.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação a que se refere o art. 1º deste Decreto, é assim composta:

- I – Profª. ORLANDA MOCELIN – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- II – Profª. JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE – Diretora da E.M.E.B. Matilde Altenhofem;
- III – Profª. CLEIDE LOURENÇO DE SOUZA DE LIMA – Coordenadora de Educação Infantil;
- IV – Profª. SALETE MARIA ZANCHETTA – Coordenadora do Ensino Fundamental;
- V – Profª. MARISTELA DE CARVALHO REZENDE – Coordenadora da Creche Municipal Santo Anjo;
- VI – Profª. LINDALVA SOARES ARAÚJO – Presidente do SINTEP, Sub-Sede União do Sul;
- VII – Profª. ANA CRISTINA SARAIVA GÊNNOVA – Representante do Corpo Docente.

Art. 3º - A Comissão, após receber da Divisão de Recursos Humanos a relação dos profissionais da educação para avaliação, terá prazo de 15 (quinze) dias para oferecer parecer final sobre a concessão ou não da progressão funcional.

Parágrafo Único – A Divisão de Recursos Humanos deverá repassar à Comissão de Avaliação a relação dos candidatos à progressão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste Decreto.

Art. 4º - Compete à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional:

I – avaliar os Profissionais da Educação com base na Ficha de Avaliação de Merecimento (Anexo VI da Lei nº 197, de 05/05/2004), exarando parecer favorável ou não à progressão.

II – opinar nos recursos interpostos por Profissionais da Educação quanto à apuração do merecimento, observado o disposto no art. 58 e §§ da Lei nº 197/2004.

Art. 5º - O Profissional que se sentir lesado quanto à decisão da Comissão de Avaliação, terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do indeferimento da concessão da progressão funcional, para apresentar recurso na forma do § 1º, do art. 58 da Lei 197/2004.

Art. 6º - Os recursos serão encaminhados à autoridade competente, mediante requerimento devidamente fundamentado, constando a justificativa do pedido em que se apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

Art. 7º - A Comissão de Avaliação, após efetuar o exame das fichas de avaliação de merecimento (Anexo VI), deverá emitir o competente parecer, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de dezembro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 405, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 235, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária do Exercício de 2006);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2006, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos c/ a Câmara Municipal.

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00.

3390.14.00.00.00 – Diárias R\$ 2.300,00.

TOTALR\$ 3.300,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1.002 – Aquisição de Veículos.

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00.

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos c/ a Câmara Municipal.

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 500,00.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 300,00.

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00.

TOTAL R\$ 3.300,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de dezembro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br